



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



PORTARIA DETRAN MS "N" Nº 96, DE 22 DE ABRIL DE 2021

"Institui a terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul."

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN –MS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que determina o artigo 16 e 17, do Código de Trânsito Brasileiro CTB;

CONSIDERANDO o volume de defesas contra a aplicação de penalidades de competência deste DETRAN;

CONSIDERANDO necessidade de celeridade nos julgamentos das defesas interpostas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 22 de abril de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE